



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 427, DE 22 DE MAIO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o e-mail encaminhado ao Gabinete da Reitoria, em 5 de março de 2026, pelo docente Jose Albenes Bezerra Junior, enquanto membro da comissão designada por meio da Portaria nº 949, de 22 de julho de 2025, alterada pela Portaria nº 980, de 29 de julho de 2025, e reconduzida pela Portaria nº 426, de 22 de maio de 2026, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 23 de maio de 2026, a comissão designada com o objetivo de realizar análise de viabilidade para a criação do curso de graduação em Administração Pública, instituída por meio Portaria nº 949, de 22 de julho de 2025, alterada pela Portaria nº 980, de 29 de julho de 2025, e reconduzida pela Portaria nº 426, de 22 de maio de 2026, para conclusão dos trabalhos.

Parágrafo único. A referida comissão tem a seguinte composição:

- I - Angelo Magalhaes Silva (Presidente);
- II - Fernando Porfirio Soares de Oliveira;
- III - Jose Albenes Bezerra Junior; e
- IV - Antonio Erivando Xavier Junior.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar o relatório final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos em 23 de maio de 2026.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES